



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão
Diretoria de Assistência Estudantil
Campus Reitoria

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DO CHIP MEC/RNP

Pelo presente Termo, ao solicitar o Auxílio Conectividade em caráter emergencial aos(as) estudantes, comprometo-me a zelar pelo cartão chip recebido nesse instante, assim como destiná-lo exclusivamente às atividades inerentes aos estudos. Tenho conhecimento do Edital que norteia a concessão do benefício e das responsabilidades decorrentes de minha condição de estudante do IFRJ. Em caso de dano, perda ou roubo, será de inteira responsabilidade do (a) estudante ou de seu(sua) responsável legal comunicar à direção do seu campus imediatamente. A aquisição de um novo Cartão SIM/chip deverá ser feita com recursos financeiros próprios do(a) estudante, sem ônus para o IFRJ. A reposição do Cartão SIM/chip entregue pelo IFRJ ao (à) estudante será avaliada mediante a situação e a disponibilidade em estoque.

Nome do(a) aluno(a) _____

Nome do(a) Responsável (completo): _____

CPF do Aluno: _____ Matrícula: _____

Curso _____ Código do Curso: _____

Campus _____ Código do Campus: _____

Número de Disciplinas do Semestre: _____

Telefones (Residência e Celular): _____

CEP do local onde o estudante utilizará os dados: _____

Número do Chip Recebido: _____

Assinatura

Local e Data